

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “INDICAÇÃO”

EMPRESA PROMOTORA:

Empresa:

Razão Social: SUPERLOGICA TECNOLOGIAS IMOBILIARIAS S.A

Endereço: AL RIO NEGRO, nº 585, BLOCO B ANDAR 3 CONJ 32 SALA 304, ALPHAVILLE CENTRO , CEP 06.454-000 , BARUERI- SP

CNPJ nº. 43.630.264/0001-31

MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Bonificação por indicação.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Território nacional.

PRAZO DA PROMOÇÃO:

01 de outubro de 2024 até 10 de novembro de 2024;

O Prazo poderá ser prorrogado, à critério da Promotora, por iguais períodos sucessivamente.

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção é instituída pela Empresa Promotora, com realização em todo território nacional, com prazo de duração de seis meses, podendo ser prorrogado à critério da Promotora por iguais períodos sucessivamente, conforme previsto neste Regulamento.

Sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste Regulamento, considera-se participante desta Promoção (“Participantes”), pessoa física residente em território nacional e que:

Preencher cadastro na landing page (url) indicando possível (is) novo (s) cliente (s) para os serviços Superlógica Imobiliárias e/ou Arbo;

O Participante deverá cadastrar seu nome, CPF, data de nascimento, telefone, e-mail e endereço no site (url), aderir ao termo da promoção, indicar a razão social ou nome fantasia do possível cliente, nome do contato e telefone de contato. Caso os dados não estiverem corretos, o pagamento não será feito, mesmo que o negócio seja fechado.

A (s) indicação (ões) realizada (s) pelo Participante, conforme disposto na cláusula 5.2. (i), será (ão) avaliada (s) pela Empresa Promotora no sentido de se apurar se: a Indicada já é cliente ou não da Superlógica; se a indicação foi realizada anteriormente por algum outro Participante e ainda está em avaliação; se a Indicada tem seguimento de atuação compatível com os serviços prestados pela Superlógica;

se a Indicação já estava em processo de negociação com área Comercial da Superlógica.

Proibição de Autoindicação: É estritamente proibido que qualquer participante do programa de indicação se autoindique para receber benefícios ou recompensas do programa. A autoindicação refere-se a qualquer tentativa de uma pessoa/empresa de indicar a si mesma como candidata ou beneficiária do programa de indicação.

Consequências da Autoindicação: Qualquer tentativa de autoindicação resultará na desqualificação imediata do participante do programa de indicação. Além disso, quaisquer benefícios, recompensas ou incentivos já concedidos ao participante em questão devido à autoindicação serão anulados, e quaisquer prêmios recebidos devem ser devolvidos à empresa ou organização que administra o programa.

Denúncias e Verificação: A empresa ou organização se reserva o direito de investigar denúncias de autoindicação e tomar as medidas apropriadas para garantir o cumprimento desta cláusula. Os participantes do programa concordam em cooperar totalmente com qualquer investigação relacionada a alegações de autoindicação.

Se a indicação passar por validação e firmar contrato com a SUPERLOGICA TECNOLOGIAS IMOBILIARIAS S.A., o Participante receberá, após efetiva contratação dos serviços pelo indicado, 1 (um) ingresso para o evento Superlógica Next 2024 que ocorre no dia 19/11/2024, fornecido por empresa parceira da Superlógica, o qual poderá ser utilizado pelo indicador.

Será emitido 01 (um) ingresso para cada indicação que firmar contrato com a Superlógica. A (s) Indicada (s) que não firmar (em) o contrato com a Superlógica em até 60 dias após contato inicial por parte da Superlógica, não será (ão) considerada (s) para o fim de bonificação.

Em hipótese alguma o valor do ingresso será convertido em dinheiro (espécie).

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os Participantes serão excluídos automaticamente da Promoção em caso de fraude comprovada e/ou prestação de informações inverídicas, podendo ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

ENTREGA DO INGRESSO:

O INGRESSO será emitido pela empresa parceira em até 2 dias úteis após validação e efetiva contratação dos serviços Superlógica/Arbo pelo Indicado, e será enviado ao

endereço fornecido pelo Participante através de serviços de empresa a escolha da empresa emissora.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS:

O PARTICIPANTE declara estar ciente e concorda que a PROMOTORA poderá ter acesso a informações que identifiquem ou possibilitem identificar pessoas naturais (“Dados Pessoais”) em razão da promoção a qual o PARTICIPANTE deseja se cadastrar. Os Dados Pessoais poderão, conforme o caso, ser fornecidos diretamente pelo PARTICIPANTE e/ou coletados e tratados pela PROMOTORA sendo utilizados para possíveis contatos futuros entre as partes.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O regulamento da promoção estará disponível no site (url).

O Participante contemplado concorda desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa Promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Barueri- SP para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.